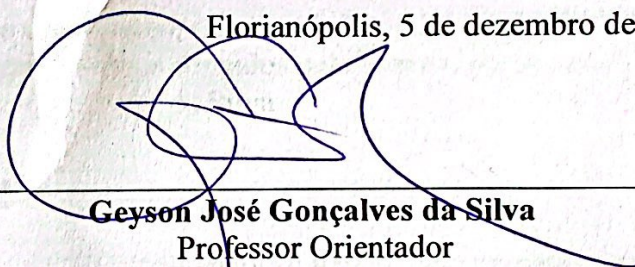


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

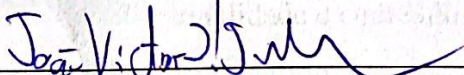
TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**O Cartão de Crédito com Reserva de Margem Consignável (RMC): Uma análise dos entendimentos firmados pela Corte Catarinense**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Frederico Grübel Nunes**, defendido em **05/12/2022** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10,0 (DEZ), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

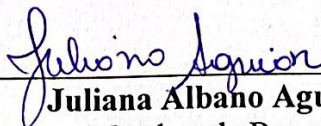
Florianópolis, 5 de dezembro de 2022



Geyson José Gonçalves da Silva
Professor Orientador



João Victor Szopoganicz Junckes
Membro de Banca



Juliana Albano Aguiar
Membro de Banca



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Frederico Grübel Nunes

RG: 5.940.040

CPF: 106.811.569-61

Matrícula: 18100074

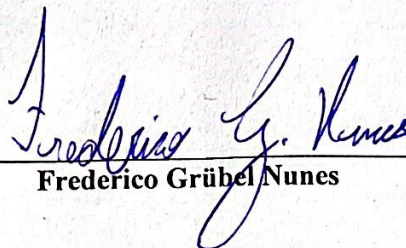
Título do TCC: O Cartão de Crédito com Reserva de Margem Consignável

(RMC): Uma análise dos entendimentos firmados pela Corte Catarinense

Orientador(a): Geyson José Gonçalves da Silva

Eu, Frederico Grübel Nunes, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 5 de dezembro de 2022.


Frederico Grübel Nunes

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

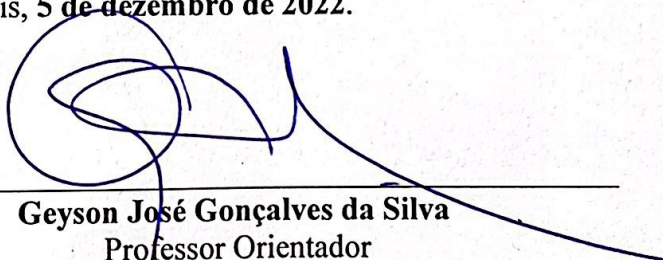
ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)
(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos 5 dias do mês de **dezembro** do ano de 2022, às 09 horas e 30 minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo presencial, intitulado “**O Cartão de Crédito com Reserva de Margem Consignável (RMC): Uma análise dos entendimentos firmados pela Corte Catarinense**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Frederico Grübel Nunes**, matrícula nº 18100074, composta pelos membros **Geyson José Gonçalves da Silva**, **João Victor Szopoganicz Junckes** e **Juliana Albano Aguiar**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10.0 (DEZ), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

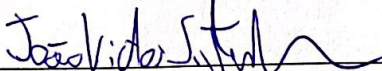
Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

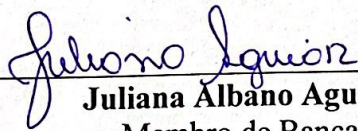
Florianópolis, 5 de dezembro de 2022.



Geyson José Gonçalves da Silva
Professor Orientador



João Victor Szopoganicz Junckes
Membro de Banca



Juliana Albano Aguiar
Membro de Banca